



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS**, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 - Higienópolis - Porto Alegre-RS, CEP 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, representado, neste ato, pelo Presidente **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 056.232-ENF, e pela Tesoureira **ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 122.134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, sediada na Rua Alameda Asia, nº 201-Conjunto 1 –1º e 2º andares –Polo Empresarial Tamboré - Santana de Parnaíba – SP CEP 06.543-312, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, **VITTORIO D.**, Italiano, casado, maior, administrador de empresas, CPF nº XXX.292.71X-XX, RNE nº W33XXXX-X, Cargo de Diretor Presidente e **FERNANDO JOSÉ C. M.**, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, CPF nº XXX.187.76X-XX, RG XX.624.0XX-X, cargo de Diretor Financeiro, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato 19/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2022, Processo Administrativo COREN-RS nº 133/2022, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no contrato, aprazado para a data de 18/08/2024.

1.1.1 O prazo de vigência deste Segundo Aditivo Contratual iniciará no dia 19 de agosto de 2024 e encerrará no dia 18 de agosto de 2026.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

1.2 O presente termo aditivo tem, ainda, como objeto, o **REAJUSTE** no percentual de 3,76%, conforme índice ICTI acumulado dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado passará para **R\$ 10.235,04** (dez mil e duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), considerando o percentual informado no item 1.2 deste Termo.

2.2 O valor global estimado do contrato passará para **R\$ 245.641,01** (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 419/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053 Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053
Dados: 2024.08.13 13:27:45 -03'00'

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Antônio Ricardo Tolla da Silva

Presidente

Ana Elisa Ferreira de
Freitas:56525753015

Assinado de forma digital por Ana Elisa Ferreira
de Freitas:56525753015
Dados: 2024.08.12 15:26:02 -03'00'

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Ana Elisa Ferreira de Freitas

Tesoureira

Paulo Roberto Alouche

Paulo Roberto Alouche (5 de agosto de 2024 18:28 ADT)

Contratada

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Vittorio D.

Diretor Presidente

Fernando José Coutinho Martins (5 de agosto de 2024 11:43 ADT)

Contratada

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fernando José C. M.

Diretor Financeiro

Testemunhas:

Simpres COREN RS_2º Aditivo 11776

Relatório de auditoria final

2024-08-05

Criado em:	2024-08-05
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA3v0Dqp8nb1wZRMr_IFpFz6gvhDphxJn_

Histórico de "Simpres COREN RS_2º Aditivo 11776"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2024-08-05 - 14:38:01 GMT- Endereço IP: 187.74.25.193
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2024-08-05 - 14:40:37 GMT
-  Documento enviado por email para Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br) para assinatura
2024-08-05 - 14:40:37 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2024-08-05 - 14:42:49 GMT- Endereço IP: 179.232.101.174
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando José Coutinho Martins ao assinar
2024-08-05 - 14:43:13 GMT- Endereço IP: 179.232.101.174
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando José Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2024-08-05 - 14:43:15 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.232.101.174
-  Email visualizado por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
2024-08-05 - 21:27:57 GMT- Endereço IP: 104.47.57.126
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2024-08-05 - 21:28:15 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Contrato finalizado.
2024-08-05 - 21:28:15 GMT